



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.382, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Altera membros do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia, nomeados pelo Decreto nº 23.782, de 1º de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Os Suplentes descritos nas alíneas “a” dos incisos VII e X do art. 1º do Decreto nº 23.782, de 1º de abril de 2019, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

VII - representantes do Ministério Público do Estado de Rondônia:

a) LEANDRO DA COSTA GANDOLFO - Titular e TIAGO CADORE - Suplente;

X - representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS - Titular e HELENE JOYCE MOURA NOBRE - Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos suplentes indicados no art. 1º, para complementação de mandato, estão estabelecidas conforme segue:

I - TIAGO CADORE, suplente, a contar de 28 de maio de 2021; e

II - HELENE JOYCE MOURA NOBRE, suplente, a contar de 5 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos referente às datas constantes no art. 2º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020069556** e o código CRC **02D04A4F**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0033.356023/2021-21

SEI nº 0020069556

---

Criado por [50913824291](#), versão 36 por [02833271204](#) em 31/08/2021 11:25:54.